

ATO N. 4.354/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 375498/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/ 2021, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ADMILSON TAQUES MARTINS, portador (a) do RG nº 877586/PM/MT e do CPF nº 460.052.181-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 6 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 03 de Agosto de 2020, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ab616c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar